

LISTA DE ESPERA

Segundo a Lei Complementar 178/2006 – Artigo 261. Havendo mais de um interessado em um mesmo ponto, ao ser este permissionado pela primeira vez, prevalecerá a ordem cronológica de entrada dos requerimentos. Havendo empate terá preferência, o candidato que comprovar ser portador de defeito físico de natureza grave, ter capacidade física reduzida ou idade superior a 60 (sessenta) anos. Persistindo o empate, terá preferência aquele que tiver maior número de dependentes.

LOCAL: PRAÇA ANGELO FELTRE

LISTA ATUALIZADA EM 12/02/2026

Posição	Nome	Nº Protocolo	Dat. Cadastro	Categoria
1	FABIANA ROBERTA DA SILVA VALERIANO	65085/2020	27/01/2020	Alimentos
2	ELISETTE DA SILVA SENA CIPRIANO	105712/2020	13/08/2020	Diversos
3	ANA ELISA PONTELLO LAVANDOSKI	75214/2022	17/05/2022	Alimentos
4	OZILETE NUNES RIBEIRO	36768/2023	28/02/2023	Alimentos
5	ALESSANDRA CRISTINA CORREA DO NASCIMENTO	89870/2023	29/05/2023	Alimentos
6	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	522119/2023	05/09/2023	Alimentos
7	ROSANGELA ISABEL DA SILVA ALVES	034709/2024	15/03/2024	Alimentos
8	ARIOVALDO FURLAN JUNIOR	186232/2025	18/12/2025	Alimentos
9	MARIA NAZARE MARQUES DA SILVA	11037/2026	23/01/2026	Diversos